



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**  
Rua Novo Horizonte nº 02 – centro -Buriti do Tocantins  
**CNPJ Nº 00.612.924/0001-49 CEP-77995 – 000.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO**

**FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:**

**LEI Nº 8.666/93.**

**Art. 61 – {.....}**

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei*

**Art. 6º - {.....}**

*XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei*

PROCESSO: Inexigibilidade nº 003/2021

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

CONTRATADO: **PAULO ALVES PARREIRA JUNIOR**

CNPJ: 27.993.828/0001-44

CONTRATO Nº 003/2021

OBJETO: Contratação de Assessoria Contábil

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Buriti do Tocantins-TO, 08 de janeiro de 2021.

**Rosimeire Pires Rios Maia**

Presidente da CPL

Decreto nº 0312021